



Município de Pedra Lavrada - PB
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO
CERTIDÃO Nº 001/2024

EMIÇÃO: 29/02/2024

VALIDADE: 29/02/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA-PB**, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ nº 08.740.466/0001-35, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do Art. 10 da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, **CERTIFICA**, para fazer prova junto à SUDEMA, que a empresa **Dois A Engenharia e Tecnologia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.092.799/0001-81, localizada na Av. Deodoro da Fonseca, 479 – Petrópolis – CEP: 59020-25 – Natal/RN, neste ato representada por MARILIZA MEDEIROS DA CRUZ, **Analista Ambiental**, como consta do Instrumento Particular de procuração, para uso e ocupação sob coordenadas UTM SIRGAS 2000 DATUM HORIZONTAL FUSO 24 S de Imóveis e outras avenças, lavrado no 1º Cartório de Ofício de Serviço Notarial e Registral da comarca de Picuí-PB, sob nº 2.286, fls. 135 do livro B-9 encontra-se **AUTORIZADA** a fazer uso e ocupação do solo circunscrito no Município de Pedra Lavrada, visando a instalação de oficina provisória, para manutenção de equipamentos, serviços de borracharia, troca de óleo, manutenção elétrica, mecânica e estacionamento de equipamentos e máquinas, na seguinte localidade: **“Sítio Salgadinho”**, localizado no município de Pedra Lavrada PB, com área estimada de 6.403m².

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

VÉRTICE	LATITUDE	LONGITUDE
V1	780566.43 m E	9254069.36 m S
V2	780637.54 m E	9254139.50 m S
V3	780616.01 m E	9254162.95 m S
V4	780598.25 m E	9254165.38 m S
V5	780592.85 m E	9254164.35 m S
V6	780587.52 m E	9254161.74 m S
V7	780571.50 m E	9254147.48 m S
V8	780566.70 m E	9254144.72 m S
V9	780549.61 m E	9254147.34 m S
V10	780543.91 m E	9254147.24 m S
V11	780532.34 m E	9254142.65 m S
V12	780508.47 m E	9254117.13 m S



Município de Pedra Lavrada - PB
GABINETE DO PREFEITO

CONDICIONANTES:

Ficam, portanto, estabelecidas as seguintes condicionantes:

As atividades de localização somente poderão ter início após a obtenção de:

- Licença de Operação (LO), expedida pela Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA), de acordo com a Resolução n.º 10 do CONAMA, de 06 de dezembro de 1990.
- Alvará de funcionamento.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada 29 de fevereiro de 2024.

JOSE ANTONIO
VASCONCELOS DA
COSTA:43694144404

Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO VASCONCELOS
DA COSTA:43694144404
Dados: 2024.02.29 11:01:24
-03'00'

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

PEDRA LAVRADA

13 de JANEIRO

de 1959